



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC

EDITAL Nº 028 SEPLAG/CBMAC, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento a decisão exarada nos Autos nº 1001208-32.2022.8.01.0000, tornam pública a **convocação do candidato sub judice para a investigação criminal e social**, conforme Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1. Candidato convocado para a realização **Investigação Criminal e Social** na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome em ordem alfabética.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

0404064-3, EULLER KLAYVE DE MENDONCA DIAS (SUB JUDICE).

2 DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 A entrega dos documentos da **3ª Fase (Investigação Criminal e Social)** deverá ser realizada, conforme a seguir:

Data	Horário	Local	Cidade
01 a 05 de agosto de 2022.	das 9h às 14h	CIEPS - Via Verde, KM 2, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC. (Acesso pela Av. Paulo Lemos de Moura Leite)	Rio Branco
		4º Batalhão de Educação, Proteção e Combate a Incêndios Florestais - Rua Rio Grande do sul - Vinte e Cinco de Agosto, Cruzeiro do Sul – AC.	Cruzeiro do Sul

2.2. O candidato convocado para Investigação Criminal e Social deverá se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:

a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;

b) duas fotos 5x7 colorida;

c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

e) preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibfc.org.br juntamente com a convocação para a fase/etapa.

2.2.1. Os documentos da alínea “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

2.3. Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pela **CBMAC**, que emitirá parecer se o candidato é **“INDICADO”** ou **“CONTRAINDICADO”** para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público, podendo se estender até o ato de promoção a graduação de Soldado.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Investigação Criminal e Social prevista nos termos do item **7.5 (Da Investigação Criminal e Social)** do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC.

2.5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato convocado que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Kelly Cristina Lacerda

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Charles da Silva Santos

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar